



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 314/2020

PROPONENTE: Deputado Ricardo Nicolau

RELATOR: Deputado Estadual Dermilson Chagas

Dispõe sobre a divulgação da destinação dos insumos e equipamentos adquiridos através de doações ou de forma onerosa para o enfrentamento da pandemia no âmbito da Administração estadual.

I – RELATÓRIO

Pela proposta de lei em epígrafe, o ilustre Deputado Ricardo Nicolau, no exercício de suas prerrogativas, dispõe sobre a divulgação da destinação dos insumos e equipamentos adquiridos através de doações ou de forma onerosa para o enfrentamento da pandemia no âmbito da Administração estadual

A proposta em questão esteve em Pauta nos dias correspondentes as Reuniões Ordinárias nos dias 22, 23 e 28 de julho de 2020, não tendo recebido quaisquer emendas.

O referido projeto foi encaminhado para a Comissão de Constituição desta casa, onde recebeu parecer favorável.

Continuando a tramitação, a presente proposta veio a Comissão de Assuntos Econômicos no dia 09/06/2021, onde passo a atuar como relator, conforme art. 36 do regimento interno da ALEAM.

GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DERMILSON CHAGAS



RIO YPIRANGA MONTEIRO (ANTIGA RECIFE), N. 3.950
C. DEP. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE
E 10 DE NOVEMBRO, 2º ANDAR, SALA 206 – MANAUS/AM
050-030 - FONE: (92) 3183 - 4514

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.023447:

DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS - DEPUTADO(A) - EM 05/07/2021 13:47:14

SAULLO VELAME VIANNA - EM 07/07/2021 12:21:32

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - EM 13/07/2021 10:22:48



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

É o relatório.

Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei ora apresentado pelo deputado Ricardo , dispõe sobre a divulgação da destinação dos insumos e equipamentos adquiridos através de doações ou de forma onerosa para o enfrentamento da pandemia no âmbito da Administração estadual.

Durante a pandemia do COVID-19, o Amazonas recebeu inúmeros insumos, insumos esses que após a fim da pandemia poderão ficar guardados, sem utilização.

O presente projeto visa unicamente dar a devida destinação para esses materiais.

É atribuição deste relator na competência da Comissão de Assuntos Econômicos a análise e emissão de Parecer sobre matérias financeiras, tributárias, orçamentárias, empréstimos públicos, dívida interna e externa, análise de compatibilidade e adequação de proposição com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, tributação, arrecadação, fiscalização e administração fiscal, acompanhamento trimestral da execução orçamentária, analisando o perfil dos dispêndios e a observância dos percentuais legalmente estabelecidos para cada área da gestão pública, conta do Governador do Estado, dos poderes e órgãos da Administração Pública estadual direta e indireta e de todos aqueles que gerenciem bens ou recursos públicos, notadamente quando houver indício de ilicitude, defesa dos direitos do contribuinte conforme requisitos objetivos previstos no artigo 27, II, alíneas “a” a “f” do Regimento Interno, abaixo transcritos:

GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DERMILSON CHAGAS



RIO YPIRANGA MONTEIRO (ANTIGA RECIFE), N. 3.950
C. DEP. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE
E 10 DE NOVEMBRO, 2 ANDAR, SALA 206 – MANAUS/AM
050-030 - FONE: (92) 3183 - 4514

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.023447:

DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS - DEPUTADO(A) - EM 05/07/2021 13:47:14

SAULLO VELAME VIANNA - EM 07/07/2021 12:21:32

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - EM 13/07/2021 10:22:48



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

*Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas:
(...)*

II – Comissão de Assuntos Econômicos - CAE:

- a) matérias financeiras, tributárias, orçamentárias, empréstimos públicos, dívida interna e externa;
- b) análise de compatibilidade e adequação de proposição com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;
- c) tributação, arrecadação, fiscalização e administração fiscal;
- d) acompanhamento quadrienal da execução orçamentária, que deverá ser apresentado até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, analisando o perfil dos dispêndios e a observância dos percentuais legalmente estabelecidos para cada subdivisão, área da gestão pública;
- e) contas do Governador do Estado, dos Poderes e órgãos da Administração Pública estadual direta e indireta e de todos aqueles que gerenciem bens ou recursos públicos, notadamente quando houver indício de ilicitude;
- f) defesa dos direitos do contribuinte.

Nesse sentido, após verificar as questões abrangidas pelo Projeto ora analisado, entendo não haver qualquer óbice ao ingresso da presente propositura no ordenamento jurídico estadual. O Projeto de Lei apresentado pelo Nobre Deputado não incumbe despesas ao Governo do Estado, tampouco onera o serviço público já existente.

GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DERMILSON CHAGAS

RIO YPIRANGA MONTEIRO (ANTIGA RECIFE), N. 3.950
C DEP. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE
E 10 DE NOVEMBRO, 2 ANDAR, SALA 206 - MANAUS/AM
050-030 - FONE: (92) 3183 - 4514

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.023447:

DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS - DEPUTADO(A) - EM 05/07/2021 13:47:14

SAULLO VELAME VIANNA - EM 07/07/2021 12:21:32

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - EM 13/07/2021 10:22:48





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Portanto, concluo que o referido Projeto de Lei segue apto para prosseguimento, na forma regimental.

III – VOTO

Diante do exposto, e pelas razões apresentadas no presente parecer, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 314/2020.

S.R. COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, em 05 de julho de 2021, Manaus/AM.

DERMILSON CHAGAS
Deputado Estadual - PODEMOS
Relator

GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DERMILSON CHAGAS

RIO YPIRANGA MONTEIRO (ANTIGA RECIFE), N 3.950
C DEP. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE
E 10 DE NOVEMBRO, 2 ANDAR, SALA 206 - MANAUS/AM
050-030 - FONE: (92) 3183 - 4514

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.023447:

DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS - DEPUTADO(A) - EM 05/07/2021 13:47:14

SAULLO VELAME VIANNA - EM 07/07/2021 12:21:32

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - EM 13/07/2021 10:22:48

